



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES  
Secretaria Municipal de Educação

**EDITAL nº 011/2021 de convocação para chamada de candidatos, para o cargo de Professores MaMPA ( Educação Infantil 04 e 05 anos, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e EJA) e MaMPP (Técnico Pedagógico) da Secretaria Municipal Educação do Município de Guaçuí – ES, inscritos e classificados no EDITAL Nº 001/2021 (Professores habilitados), para conferência dos títulos declarados no ato de inscrição.**

**EDITAL nº 011/2021**

**Seguindo determinações contidas no Edital de Processo Seletivo simplificado para contratação temporária de professores e profissionais da educação nº 001/2021, de leitura obrigatória dos interessados em assumir as vagas de Professor MaMPA e MaMPP (Técnico Pedagógico), a Secretária Municipal de Educação, através da comissão organizadora para o processo seletivo simplificado, nomeada pela portaria 6.186/2020, no uso das atribuições que lhe foi conferida, **CONVOCA** pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação, nos termos do edital supramencionado, para a conferência e entrega dos títulos declarados no ato da inscrição, observando, as vagas, os dias e horários abaixo relacionados e suas justificativas, resolve:**

1. Convocar para comparecerem no dia **08 de fevereiro de 2021** por ordem de classificação de acordo com as vagas, na sede da Secretaria Municipal de Educação no endereço: Avenida Espírito Santo, nº 166 – Centro de Guaçuí – ES, os candidatos aprovados para o cargo de **Professor MaMPA e MaMPP - Técnico Pedagógico** pela ordem de classificação e hora a seguir:

**2. Professor MaMPA**

Ordem de classificação - Lista de Vagas reservadas a candidatos Negros (6 X 1).

13h10 - 23ª a 32ª classificação

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
23º	Patricia Cardoso Ozorio	42.00
24º	Mayára de Souza Silva	42.00
25º	Juliana Teixeira de Faria Avolio	42.00
26º	Marina Rosa da Silva	40.00
27º	Celir Santtos Cardoso Ferreira	38.00
28º	Geovane Mello da Vitória Oliveira	38.00
29º	Fernando da Silva	36.00
30º	Nilson Rodrigues Oliveira Junior	36.00
31º	Alcione Farias	34.00

32º	Marlene da Luz Campos	34.00
-----	-----------------------	-------

**3. Ordem de classificação - Lista de todos os candidatos inscritos:  
13h40 - 96ª e 97ª classificação**

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
96º	Quezia Gonçalves da Silva	50.00
97º	Maria Inês Barbosa	50.00

**4. MaMPP - Técnico Pedagógico**

Ordem de classificação – Lista de Vagas reservadas a candidatos Negros (6 X 1).

13h30 – 7ª e 8ª classificação:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
7º	Rose Aparecida Ferreira da Silva	10.00
8º	Ricardo Reis dos Santos Nastacio	0.00

**5. Ordem de classificação – Lista de todos os candidatos inscritos:  
13h50 – 22ª classificação**

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
22º	Adriana Luiza Santos Chiesa Teixeira Sperandino	42.00

**6.** Considerando o momento de pandemia e respeitando os protocolos mencionados no Decreto Municipal nº 11. 744 de 18 de janeiro de 2021, os candidatos serão recebidos no salão da SEME em número não superior a 04 (quatro) com distanciamento, e uso obrigatório de máscara com as medidas de higiene adotadas no protocolo da COVID-19.

**7. MaMPA - Professor**

Escolas	Vagas	Turnos
Escola Municipal José Antonio de Carvalho	01	Matutino
Escola Municipal Honório Pedro da Silva	01	Matutino
Total		02

**8. MaMPP - Técnico Pedagógico**

Escola	Vaga	Turno
Escola Municipal Professora Elvira Bruzzi	01	Vespertino
Total		01

**9.** O candidato deverá comparecer no dia e hora marcada, trazendo 02 (duas) cópias do protocolo de inscrição, a graduação exigida para a modalidade escolhida e os títulos que foram declarados, em envelope tamanho ofício com as identificações: pessoais, do cargo, nº da classificação e endereço, a autodeclaração de saúde e étnico racial, caso o candidato esteja concorrendo nas vagas reservadas para negros (conforme modelo do anexo V e VI).

- 10.**(Atenção: cópias de documentos sem autenticação deverão estar acompanhadas das originais).
- 11.**O atestado do médico do trabalho poderá ser entregue na formalização do contrato no setor administrativo da SEME.
- 12.**A convocação dos candidatos constitui na expectativa de assunção no cargo. Considera-se o número de convocados, para (+ 10 para MaMPA e + 03 para MaMPP) das vagas declaradas, a suprir eventuais inconsistências conferidas nos dados declarados pelo candidato no ato da inscrição e faltas sem justificativas.
- 13.** Candidatos que concorrem para vagas reservadas através das quotas (para negros, para deficientes e para indígenas), devem acompanhar em todas as chamadas do primeiro ao último horário, desde que esteja convocado neste Edital.
- 14.**A Secretaria Municipal de Educação, na sua competência para chamada dos profissionais da Educação, resguarda-se da alegação do desconhecimento dos interessados, e faz publicar o referido edital, considerando a urgência de assunção dos profissionais para a preparação do início ao ano letivo de 2021.

Guaçuí- ES, 05 de fevereiro de 2021.

Sayonara Toledo da Silva Gil  
Secretária Municipal de Educação  
Gilda Amitti Glória  
Presidente da Comissão